



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO N° 518 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.697,22 (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N° 4.320/64, no valor de R\$ 245.697,22 (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 180,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 430,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 39.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 30,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.600,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 450,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 7.000,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.200,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.800,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 300,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 42.109,72

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 700,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.700,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.00452.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 77.670,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.995,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4170 SAMU - Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 227,50

Fonte de Recursos: 4620 SAMU - Federal

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 630,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 375,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.900,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

03 – Fundo Municipal de Trânsito

15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2031 Multas de Trânsito

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.005,22

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

12.361.0045.1.165.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Pedagógicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.650,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

12.365.0039.1.161.000 – Construção da Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.1.122.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
--	--------------

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 19.342,00
---	---------------

12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 1080 CIDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 12.500,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 23.000,00
---	---------------

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....	R\$ 500,00
---	------------

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
---	------------

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00
--	------------

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
--	------------

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 500,00
---	------------

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500,00
--	------------

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

27.812.0092.1.153.000 – Projeto Escolinha de Futebol Pinheirense

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 2032 Convênio FECA

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração